



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 06 / 06 / 18

ASSINATURA

DECRETO Nº 4.362 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sandra Regina da Silva Cavaleiro**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Sra. **Sandra Regina da Silva Cavaleiro**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 1º de Junho de 2018 a 27 de Novembro de 2018.

**Art. 2 º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2018.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Junho de 2018.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

(Trabalhando para todos)